

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A. (CNPJ: 26.258.611/0004-70) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [081916321](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2023/0003935-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO BANCO BRADESCO S.A DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [081918210](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2023/0004071-3* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDRO BIAGI DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [081950958](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *6068.2023/0002590-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 47.508.411/0109-76) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [081907847](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2023/0003848-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARMANDO SHIBATA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [081925292](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *1010.2023/0002592-7* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO COND.EDIFÍCIO MARIA DA C. BUENO PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Documento: [081962646](#) | **Despacho deferido**

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/039/2023

Processo: 6020.2023/0026512-8

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assunto: MODELOS DE FAIXAS, BANNER'S E MATERIAL DE CANALIZAÇÃO DA CICLOFAIXA DE LAZER - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMT/2023

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando tratar-se de ativação por meio de licitação via pregão, que a Subcomissão de Termos de Cooperação não possui atribuição para aprovar comunicação visual em licitações, apenas Termos de Cooperação;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (081942925/081945866);

DEFIRO a comunicação visual em faixas, banners e material de canalização a serem utilizados na ativação da Ciclofaixa de Lazer da cidade de São Paulo, por se tratar de itens de segurança e ordenamento do tráfego e pelos modelos apresentados seguirem a diagramação dos elementos anteriormente aprovados pela CPPU.

2. Em caso de necessidade de utilização de elementos diversos ao ora aprovado, deverá ser apresentado novo processo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento para submissão do conjunto de elementos à CPPU.

3. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos do patrimônio histórico.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito para conhecimento e providências cabíveis.

Documento: [081959348](#) | **Convocação**

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.C. DE 20/04/2023, PÁG. 68:**

Na Inclusão de Pauta ([081871403](#)), referente à 100ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU/SMUL, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 20 de abril de 2023,

Onde se lê: Presidente Suplente
Leia-se: Presidente Substituta

Documento: [081959975](#) | **Convocação**

SONIA REGINA CHIARADIA, Presidente Substituta da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, exclui da pauta da 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 28 de março de 2023, na página 62, e 20 de abril de 2023, página 68, o seguinte item:

4.01 - 6068.2023/0002184-0

Interessado: MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND - MASP

Local: AV. PAULISTA E RUA OTÁVIO MENDES

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM TAPUMES

Ficando o item 4.02 renumerado como item 4.01.

DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO

Documento: [081944660](#) | **Comunique-se**

6068.2022/0008506-5 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: 61.451.431/0001-69 - FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO

&COMUNIQUE-SE:1. Conforme solicitado no doc nº [081944171](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 3º, art. 12º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

Documento: [081945658](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0001607-3 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - CNPJ:- 60.736.683/0001-71

&COMUNIQUE-SE:1. Conforme solicitado no doc nº [081915277](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 3º, art. 12º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

Documento: [081943621](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0001962-5 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: MARILDA ABRIGATO CARVALHO

&COMUNIQUE-SE:1. Conforme solicitado no doc nº [081935299](#), autorizo prorrogação de prazo de 30 dias, para atendimento ao parágrafo 3º, art. 12º do Decreto 57.536/16.

2. Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido, será considerado como desistência deste, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

Documento: [081789689](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0002927-2 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: MIOKO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 03.426.887.0001-72

&COMUNIQUE-SE:Para continuidade na análise ora requerida, o interessado deverá apresentar:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ)

Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo.

Documento: [081956238](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0002596-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Interessados: ATALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ: 34.549.069/0001-90)

&COMUNIQUE-SE:Solicitamos comunicar aos interessados dos imóveis cedente e receptor:

1) Para a emissão do Extrato de Potencial Construtivo Transferido da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0306 - sem doação e da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 007/23 - sem doação, deverá ser registrado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada:

- na matrícula nº 135.204 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, registrar o potencial construtivo recebido de **3.223,07 m² (três mil duzentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados)** de área a ser construída no imóvel receptor para o uso nR1 (não residencial), por meio de transferência de potencial construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO 007/23 - sem doação a ser emitida conforme SEI 6068.2023/0002596-0.

- na Matrícula 134.558 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o referido imóvel esgotou de seu potencial construtivo transferível, uma vez que transacionou o equivalente a **4.120,87 m²**, ficando o imóvel cedente com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de **0m²**, conforme SEI 6068.2023/0002596-0.

2) Devolver a via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0306/19 - sem doação.

3) Apresentar a DEUSO/SMUL via original ou cópia autenticada das matrículas atualizadas dos imóveis contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

5) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.